



Diário da Sessão n.º 068 de 25/02/99

Presidente: Ponto n.º 3 — **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre "Licença de Pescas"**.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, vou cingir-me ao requerimento do Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, porque espero que esta matéria possa, de seguida, ser analisada.

Nós consideramos urgente na medida em que ainda hoje existem pescadores que estão a sofrer as consequências da aplicação desta portaria.

Por outro lado, entendemos que esta matéria, ou seja, a resolução, não necessita, neste momento, ir à Comissão, porque uma das nossas propostas, que faz parte da própria resolução, é que esta matéria seja analisada pela própria Comissão. Daí, entendermos que é matéria que deve ser vista, neste momento, com urgência e a sua dispensa de exame em Comissão, que solicitamos, é, no fundo, um pedido para que a Comissão depois venha a analisar toda a problemática referente à passagem das licenças de pesca.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que nós vamos votar favoravelmente esta urgência.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Inicialmente tivemos dúvidas relativamente ao primeiro ponto, porque tínhamos ouvido o Sr. Secretário Regional, em consequência da tal reunião com o Grupo Parlamentar do Partido Socialista como já referi, dizer que suspendia a execução da portaria.

Porém, todas as confusões que se têm levantado relativamente a situações diversas de comunicação aos pescadores — uns verbalmente, outros sem comunicação, outros por escrito, com carta sem data — leva-nos a deduzir que há aqui confusões a mais.

Na nossa óptica, esta recomendação que é feita no 1.º ponto da Resolução, tem sentido e essa recomendação tem que ser feita desde já.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular vota favoravelmente o requerimento na medida em que concorda e aceita os termos da fundamentação para a urgência do processo.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Circunscrevendo-me apenas à questão da urgência, eu devo dizer que, em primeiro lugar, o Partido Socialista não concorda rigorosamente nada com o teor do que está aqui escrito, porque é um teor extremamente alarmista.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

"Consequências drásticas e menos radicais nalguns portos...";
"perturbações sérias no abastecimento...", enfim!

Não é assim. Todos que estão nesta Casa sabem que não é assim.

Ontem, foi dito aqui pelo Sr. Deputado Manuel Azevedo que nós tínhamos feito uma encenação. Eu acho imensa graça a isso e só posso compreender esse termo — encenação — porque estamos a celebrar os 200 anos do nascimento de Garrett que foi um homem do teatro.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): É claro!

O Orador: Não se tratou de nenhuma encenação, mas sim de uma iniciativa do Grupo Parlamentar do PS, junto do Secretário, no sentido de procurar esclarecer uma situação complicada e confusa e onde houve a aceitação, por parte do Governo, das nossas propostas.

Realmente, esta portaria está suspensa.

Portanto, independentemente de cartas ou de não cartas, o Governo é pessoa de bem e através do Sr. Secretário Regional prestou declarações públicas dizendo que neste ano de 1999 não haveriam problemas. Isto para nós chega.

Enfim! Nós entendemos que o Partido Comunista Português queira, de alguma forma, intervir neste processo. É perfeitamente legítimo.

Pela nossa parte, o que vamos fazer em relação a esta matéria é votar a favor da urgência para que se não diga que nós estamos a tentar criar algum obstáculo para que isto seja debatido.

Posteriormente, iremos pronunciarmo-nos sobre o conteúdo da Proposta de Resolução.

Presidente: Vamos votar o Pedido de Urgência.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.



Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de exame em Comissão foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Assim sendo, vamos passar à discussão e votação da **Proposta de Resolução sobre "Licença de Pescas"**.

Está aberta a discussão da Proposta de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós não vamos repetir aqui a discussão que foi feita em torno da intervenção apresentada, no Período de Antes da Ordem do Dia, pelo Sr. Deputado Manuel Azevedo.

De qualquer modo, em relação a esta Proposta de Resolução gostaria de fazer duas ou três considerações e de reafirmar algumas que já afirmei.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado Fernando Menezes disse, há pouco, que efectivamente a portaria está dispensa.

No entanto, na passada Segunda-feira desta semana, o Sr. Director Regional das Pescas, no aeroporto de Ponta Delgada, e em termos particulares, afirmou categoricamente que, em relação aos pescadores que tinham pescado menos de 500 contos, que estava suspensa. Em relação à emissão de novas licenças a situação estava exactamente como estava antes, ou seja, não se passariam licenças a quem não tinha pescado.

Isto quer dizer que há, de acordo com aquilo que exigia a portaria, um conjunto de pessoas que não vão ou não têm licenças neste momento e que de acordo com a intenção do Sr. Director Regional não vão ter



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

licenças. Quer se queira quer não, em última análise é o despacho do Sr. Director Regional que atribui as licenças de pescas.

Por outro lado ainda, há informações escritas segundo as quais os pescadores foram informados, através das suas capitánias, que não tinham licenças de pescas.

De facto, como disse ontem, se tivesse havido imediatamente a suspensão de todos os efeitos da portaria, eu penso que as pessoas que tinham recebido o tal ofício informando de que não teriam licença de pesca, ter-lhes-ia sido informado de que teriam a sua licença de pesca concedida.

Isto não foi feito até ao momento, por isso mesmo pensamos que é pertinente que esta Assembleia decida que seja suspenso os efeitos da portaria.

Por outro lado, a nós causa-nos alguma preocupação os termos em que a própria portaria está redigida e temos algumas dúvidas da possibilidade, através desta, de ser consignado aquilo que é consignado na 27/98.

Por isso mesmo, entendemos que esta matéria deve ser analisada na Comissão de Economia, que se devem procurar analisar, se fosse aplicado aqueles conceitos legais, as consequências e que este plenário fique devidamente habilitado, através da sua Comissão da especialidade sobre esta matéria, sobre as implicações da legislação que atinge, quer se queira quer não, muitas dezenas de pescadores, essencialmente, aqueles que são responsáveis, conforme dissemos, pelo abastecimento local em muitos portos das ilhas da Região Autónoma dos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Esta actividade profissional para nós é fundamental e consideramos que os barcos de boca aberta, neste momento, são importantíssimos na economia, essencialmente das ilhas e dos portos mais pequenos.

Esta actividade profissional tem que continuar a contribuir com a sua quota parte, quer para o abastecimento local, quer para o nível de vida de alguns pescadores que, muitos deles, para além de serem pescadores nestes barcos, têm outras actividades.

Recordo, por exemplo, que muitos dos pescadores do atum nos períodos em que não participam na actividade do atum, têm eles próprios o seu pequeno barco de boca aberta onde vão ao mar quando lhes é possível e na época onde menos dias é possível sair ao mar.

Por isso mesmo, entendemos que esta resolução tem toda a sua razão de ser e é importante que a mesma seja aprovada neste plenário.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa.

Deputado Nuno Almeida e Sousa (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como já foi dito pelo Sr. Deputado Fernando Menezes há aqui considerandos sobre os quais nem vale a pena tecer considerações.

Demagogia a mais e moralidade a menos!

O sector da pesca na Região Autónoma dos Açores, nomeadamente o sector da pesca artesanal que considere e continuo a considerar importantíssimo para a economia das nossas ilhas, principalmente das ilhas mais pequenas, urge ser moralizado nesta área, urge ser regulamentado profundamente.

Convenhamos que uma embarcação, por mais pequena que seja, mesmo que tripulada por apenas 2 pescadores, que não consiga vender



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

em lota 500 contos de pesca por ano, não deve ser classificada como embarcação de pesca artesanal. Terá que ser classificada como embarcação de pesca desportiva e o fruto dessa pesca há-de ser consumido pelos seus proprietários e pelas suas famílias nas suas casas, ou seja, sem ser comercializado.

Nesta área urge também regulamentar a pesca desportiva que não está, em nosso entender, devidamente regulamentada.

A portaria tinha como objectivo, e espero que venha a ter como objectivo, no futuro, alguma moralização também, no que diz respeito ao registo comercial das embarcações e no que diz respeito ao seguro das mesmas.

No fim de contas, o registo comercial e o seguro são formas de segurança dos armadores em causa, porque o armador pode, perfeitamente, perder direito à sua embarcação pelo facto de não a ter registada, como pode, por pequeno acidente, perder o seu ganha-pão pelo facto de não ter um seguro.

No entanto, a forma como isto foi feito e como foi publicada a portaria ou como foi decidido a 9 de Julho e a desinformação que houve entretanto, não deu condições a que essas pessoas interessadas tivessem tempo para, até à data do pedido da licença de pesca, regularizar essas situações.

O que era preciso ter sido feito era que na data em que a portaria foi publicada, ou na data em que se pensou fazer essa portaria, se tivesse informado pelo menos os interessados de que isto iria acontecer.

Convenhamos que de Julho até agora, ou até Dezembro, muitos desses pescadores teriam tido a oportunidade de, se quisessem manter-se na pesca — como actividade comercial, e para isso terem a sua licença de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

pesca — fazer passar pela lota mais de 500 contos de pescado, bem que para isso tivessem que fazer horas extraordinárias, registado as suas embarcações e feito os seus seguros.

Deeste modo entendo que, de facto, a suspensão da portaria, por hora, é importante e importa também que a Comissão de Economia, Finanças e Plano que vai, segundo nos parece, depois da aprovação desta Proposta de Resolução estudar melhor esta matéria, se debruce sobre a questão da pesca desportiva que, em meu entender, é complementar desta.

De resto, posso manifestar à Câmara que é minha intenção acompanhar os trabalhos desta Comissão, muito embora não faça parte dela.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Independentemente da matéria substantiva que aqui nos preocupa e que é matéria do domínio público, de facto, julgo que muitas das dúvidas que se levantam aqui é sobre o instrumento que deve ser utilizado para garantir, de forma segura, aos agentes, aquilo que parece ser uma promessa da administração no sentido de ter presente e respeitar os problemas que se levantaram à volta da aplicação desta portaria.

Quando se fala na figura de "suspender e ser utilizado" — e o Deputado Fernando Menezes também utilizou o termo — está assegurada a suspensão da aplicação da portaria.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu julgo que devíamos reflectir um pouco sobre o significado, a eficácia jurídica e a garantia dessa suspensão, porque, com o devido respeito, não basta que um membro do Governo dê conta, através da comunicação social, que pretende ou quer suspender o efeito de uma portaria para ficarmos todos tranquilos e descansados.

No caso em apreço, inclusivamente o que esta portaria traz de novo é, de facto, uma alteração ao número 3 do artigo.

Portanto, o que está aqui em causa é o conteúdo da própria portaria. Ela visa apenas alterar o que estava em vigor e essa alteração é polémica e gerou a situação de insatisfação, de dúvida e de alguma injustiça, segundo determinados sectores, quanto ao seu conteúdo — primeira questão.

Segunda questão:

Seria ou não de revogar a portaria?

Era isto que eu também gostaria de colocar aqui, porque ela está em vigor, hoje, neste preciso momento, independentemente das declarações do Sr. Secretário Regional.

Segunda ordem de razões:

Esta portaria fixa uma possibilidade e não determina um cumprimento. Ela fixa que o SRAPA "pode recusar de acordo...". Se o SRAPA disser que não aplica isto, a portaria não tem razão de ser e não terá efeitos negativos. Por aí ela era inofensiva.

Aqui parece-me ser a parte da razão que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista coloca.

Há a garantia de que ela não vai ser utilizada. Portanto, está ineficaz.

Terceira ordem de reflexão:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Esta portaria teria que ter produzido efeitos até 30 de Novembro passado ou até ao próxima dia 30 de Novembro face ao ano seguinte, isto é, os efeitos negativos desta portaria e em relação ao ano económico presente — e peço que me corrijam se não estiver a analisar bem — já se fazem sentir.

O que está a acontecer de mal, neste momento, foi provocado por decisões tomadas até 30 de Novembro do ano passado, segundo reza o corpo do n.º 3, ou não será assim?

Portanto, o que a Secretaria pretende eventualmente é anular as decisões que tomou. Será que é isto?

O Secretário recusou renovações ao abrigo da portaria e agora está arrependido e reconhece que não devia ter recusado. Este é um outro tipo de problema.

Gostaria que se reflectisse, se isto tem razão de ser, sobre a situação concreta e prática, porque a situação política, todos nós já sabemos que foi levantada. Em termos práticos, em termos concretos, é isto.

Se se trata de decisões já assumidas pelo Governo, pelo Sr. Secretário, de acordo com o n.º 3 do artigo 1.º dessa portaria, eu pergunto o que é que ele vai fazer agora?

Vai anular as decisões que assumiu em 30 de Novembro passado e as pessoas que hoje estão sem licenças para poder pescar vai chamá-las e vai dar as licenças?

Nesta fase ficaria por aqui, porque isto ajudaria o Grupo Parlamentar do Partido Popular a fazer um juízo mais fundamentado sobre este assunto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós concordamos plenamente que este assunto deva ser tratado na Comissão de Economia, Finanças e Plano, porque como foi dito pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, este é um assunto sério, importante, mas é um assunto complicado.

Tem várias vertentes e várias complicações. Portanto, tem que ser tratado tendo em vista uma regulamentação eficaz.

À laia de preâmbulo, eu queria dizer que a pessoa — o Director Regional das Pescas, e não tenho procuração dele — que fez esta portaria não é de certeza absoluta um engravatado altivo ou um burocrata sisudo.

É uma pessoa acessível, que nós nos habituámos a admirar há muitos anos na Semana das Pescas, que eu conheci de longe, mas admirava-o por isso. É uma pessoa de bom trato, que gera consensos e é uma pessoa que está a fazer um excelente trabalho na Direcção Regional das Pescas e que recebeu uma herança pesadíssima sobre os seus ombros, envolvendo a Frota Azul e as consequências que ela teve, embora eu queira aqui dizer que estive sempre plenamente de acordo, estou e estarei com o que aconteceu em relação a essa frota ao fazê-la na altura, lamento profundamente que as consequências posteriores em relação ao pagamento daquilo que estava estipulado, não tenha acontecido.

Herdou também uma pesada herança em relação à lota, degradada, cheia de problemas e de dívidas e procurou, nestes dois anos, reconverter aquilo que acontecia na Lotaçor.



Eu quero lembrar aqui aos Srs. Deputados que foi o Partido Socialista, através do Sr. Deputado José Apolinário, do Parlamento Europeu, que conseguiu que as verbas do POSEIMA fossem exclusivamente para o atum e 10% delas para a pesca artesanal e que este Governo conseguiu aumentar 300% nos apoios dados, nestes últimos dois anos, à pesca artesanal.

Foram centenas de milhares de contos atribuídos a centenas de embarcações, para apoios de construção, de aquisição de motores e aquisição de apetrechos. Tudo isto está relacionado.

Há, como já disse aqui o Deputado Nuno Almeida e Sousa, que moralizar uma situação que existe, e há que dignificar uma profissão.

Nós estamos aqui e apelamos constantemente à formação profissional. Queremos que os jovens que saiam das escolas possam ser pescadores e sejam profissionais.

Em primeiro lugar, eu quero louvar os profissionais que, mesmo nas ilhas que têm menos possibilidades — e há frente referir-me-ei a isso — conseguem ter o seu barco e uma lancha que vai atrelada a uma carrinha e dão a volta à ilha à procura de um porto de abrigo que tenha peixe para trazê-lo fresco às pessoas.

São esses mesmos pescadores profissionais que descontam para a lota e põem lá milhares de contos. Muitas vezes quando o tempo está bom, vão outros e quando eles chegam com o seu peixe já outros venderam sem passar pela lota, peixe esse muitas vezes resultante da pesca desportiva, sem possuírem licença para isso. Isso é uma injustiça. Há que moralizar esta situação.

A portaria teve essa finalidade, ou seja, tentou moralizar a situação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Sr. Deputado Manuel Azevedo disse há pouco que esta era necessária para os pobres!

Os pobres?!

Srs. Deputados:

O que é que nós tivemos a fazer aqui Terça-feira em relação a Rabo de Peixe?.

Nós dissemos que Rabo de Peixe era um lugar de pobreza acentuada.

Os pescadores de Rabo de Peixe descontam todos para a lota.

Os pescadores da Ribeira Quente descontam todos para a lota.

Os pobres, esses que são pobres, muitas vezes nem levam peixe para casa porque o vendem todo, descontam para a lota, porque há uma série de vendilhões à espera do peixe para o comprar e levá-lo.

As fugas à lota dão-se em meios onde, de facto, existe apenas um indivíduo encarregue da lota e pergunta à lancha que chegou quanto é que tem. Ele diz que tem isto e aquilo e muitas vezes diz que não tem nada e os cambos vão para casa de cada pescador e depois, por uma rua estreita ou no outro dia, é vendido. E a fiscalização?

A não ser que encontrem um fiscal para cada pescador e um polícia para cada cidadão deste país. Penso que não deve ser assim.

Nós devemos criar mentalidade e pedir às pessoas que cumpram as suas obrigações.

Se as pessoas recebem auxílio, se recebem ajudas, por que é que não hão-de fazer?

Se o pobre desconta — e isto é verdade, ninguém pode refutar isso, porque ele não pode evitar isso — então um indivíduo que tem duas profissões e recebe subsídios de apoio e que está bem estabilizado na



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

vida não deve descontar para a lota? Não deve cumprir com as suas obrigações?!

Deve cumprir as suas obrigações sim senhor, porque isso é importante e fundamental.

Nós temos que estudar esta situação, porque, Sr. Deputado Paulo Valadão, com todo o respeito, o senhor diz que também sabe que está instalada alguma tendência de fuga à lota. Não é alguma tendência, é constante tendência de fuga à lota nalguns meios. É preciso que se diga isto.

Se nós formos ver o que é que as pessoas declararam para a lota, foram apenas 26 contos, 30 contos, ou 37 contos.

Nós todos conhecemos o meio, andamos com pescadores, falamos com eles.

Eu falei com muitos pescadores e a maioria deles até — eu não quero pôr aqui a questão do limite de dinheiro, se é o ponto dos 500 contos que resolve o problema, não quero discutir isto agora quero discutir numa comissão — disseram: "500 contos?! Isso não é nada. Nós tínhamos feito isso".

Temos que compreender que 500 contos, mesmo em freguesias como se disse aqui que é difícil ir ao mar, muitos poderiam atingir essa verba e até a verba em si é perigosa, porque depois se fizer mais 10\$00 nunca mais descontam para a lota.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Exactamente!

O Orador: Isto são situações que quem conhece o meio sabe como é que as coisas funcionam.

É preciso nós lutarmos pela justiça, pela igualdade de oportunidades e, sobretudo, pelo cumprimento dos deveres. Isto não pode falhar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A intenção da portaria era moralizar e isso é importante e obrigatório.

Eu até admito plenamente que possam haver diferenciações de ilha para ilha, dentro das regras a estabelecer. Eu admito que é muito mais fácil, por exemplo, quem tem uma doca como a Horta, ir mais vezes ao mar e mais facilmente regressar do que numa ilha como as Flores, o Pico ou outra que não tenha um porto de abrigo, onde depois de sair se possa regressar com tranquilidade. Não é verdade?!

Eu até admito que possa haver, sem menosprezo pelo termo, uma subespécie de pescador, ou seja, aquele já idoso ou reformado, que se habituou a ir ao mar e que possa ter licença para continuar a ir.

Eu aceito o que o Deputado Nuno Almeida e Sousa disse, mas os nossos pescadores habituaram-se a ir ao mar, a margens fora dos limites da pesca desportiva. Porquê? Porque lá é que estão as marcas para apanhar peixe, ou seja, entre a torre da Igreja e o cabeça tal. Isso está fora do limite.

Eu até admito que aí possa ser possível dar a licença. É uma espécie da cabra ou da vaca que o indivíduo tem à porta, ou seja, é mais um complemento para a sua própria vida, mas vai descontar, deve descontar e cumprir, porque isto é obrigatório e fundamental. É cidadania, ética e moral.

Portanto, a minha intervenção é feita neste sentido.

O meu colega Deputado Fernando Menezes já disse que nós, para evitarmos qualquer coisa, estamos de acordo. Porém, queremos que isto baixe a uma comissão e estamos de acordo que o assunto seja discutido, porque, de facto, — disse-se aqui com uma certa ameaça — os profissionais da pesca e as suas organizações sindicais riem-se perante 500 contos. Isso não é problema para eles.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Se eles forem ouvidos dizem logo que isso não lhes interessa. Quinhentos contos para um profissional da pesca?!

Mesmo as pessoas que estão estabilizadas na vida não poderão fazer? É claro que o podem fazer.

Muita gente tem a sua vida, vai ao peixe e em 8 dias faz 500 contos.

Quem anda nos portos e vê chegar a pesca ou pesca com eles, sabe como é que as coisas se passam.

Portanto, fica aqui esta minha mensagem construtiva no sentido de nós, Assembleia, fazermos o possível para regulamentar uma área que é complicada, que tem problemas, é complexa, mas é fundamental para a Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu invoco o esclarecimento em função da intervenção do Sr. Deputado Manuel Serpa e, em parte, também da do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Eu estou de acordo com muito do que disse o Sr. Deputado Manuel Serpa, porque de facto conhece, como eu penso que conheço, as espécies peculiares deste sector.

A nossa intenção — e quero que isto fique perfeitamente claro — não é a fuga à lota. Nós estamos contra a fuga à lota e nós pensamos que devem ser feitos todos os esforços no sentido de se evitar a fuga à mesma.

Aliás, eu venho de uma ilha que tem vários portos de pesca e estou convencido que a fuga à lota é mínima.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Porém, apenas existe um porto de pesca, ou seja, o porto das Lajes, em que o pescador pode descarregar o seu pescado a qualquer hora do dia ou da noite, porque existe um funcionário da lota que se dispõe a ir fazer lota a qualquer hora. Nos portos de Santa Cruz, Fajã Grande e Ponta Delgada, existe um horário muito pequeno para o pescador apresentar na lota o seu peixe.

É a própria lota que está a sugerir aos pescadores, Sr. Deputado, que se não vierem ao porto entre as 4, as 6 ou 7 da tarde, não têm lota. Portanto, podem entrar e sair livremente.

No caso do porto de Santa Cruz das Flores, que deve ser dos portos de maior movimento de pescado naquela ilha, se dizem ao pescador que se quer ir à lota deve estar entre as 4 e as 6 horas da tarde — eu estou a dizer estas horas, pode ser um pouco antes ou um pouco depois, mas é aproximadamente durante 3 ou 4 horas que existe lá lota a funcionar — está-se a convidar o pescador para que ele não apresente lota.

Felizmente, a grande maioria dos pescadores entram nesse porto entre as 4 e as 6, porque sabem que nessa altura é que a lota está aberta e porque — mais uma coisa que se passa nesta ilha — a grande maioria do pescado que lá se pesca, passa pela lota, porque o pescador quer sempre ter possibilidade da arrematação para exportar para fora da ilha. Ele não sabe se vai ser hoje ou se vai ser amanhã que o exportador irá oferecer mais dinheiro, mas ele quer ter essa certeza.

Em relação a estes pescadores que vão todos os dias de bom tempo, que todos os meses arrematam centenas de contos, a situação está resolvida, mas há aqueles outros que o senhor falou.

Existe aqueles outros que, da mesma maneira que sabemos que hoje não há nenhum agricultor que viva com o produto de uma vaca, mas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

há agricultores que continuam a ter apenas uma vaca, sempre foram profissionais da pesca, que têm tudo quanto lhes foi exigido, até esta portaria, para serem profissionais da pesca, pessoas muitas delas idosas, pessoas com problemas de saúde, que saem ocasionalmente à pesca, que têm o seu barco de pesca e que têm necessidade de ir aqui e acolá, onde não podem ir se não forem pescadores desportivos, até porque eles próprios, pela sua idade, pela sua maneira de ser, pela sua formação, não aceitam ser pescadores desportivos. Eles têm o seu conceito de pescador desportivo.

Portanto, esse conceito para eles não passa por eles, nem eles o querem. O que eles são, sempre foram desde crianças, é pescadores.

É por isso que eles foram obrigados a tirar a cédula marítima, é por isso que eles continuam a estar inscritos na Segurança Social como tal e é por isso que eles continuam a estar inscritos nas Finanças. Esta gente quer continuar a ser pescadores, mas quer ter o direito de ir à pesca ocasionalmente, quer ter o direito de ir à pesca nas circunstância que podem ir, como há o caso de pessoas que são pescadores, que tiveram problemas nos barcos — e todos nós sabemos e ainda bem que tem havido maior exigência na fiscalização dos barcos de pesca — e de um momento para o outro as capitánias dos portos disseram que eles não podiam sair, porque tinham que fazer isto e aquilo no seu barco.

Eu conheço um pescador que lhe disseram isso, que lhe escreveram e ele arrumou o seu barco e foi com a sua própria mão, resolveu a sua situação e esteve durante o ano de 1998 sem pescar. Não saiu, pura e simplesmente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Outro dia chamou os homens da capitania e disse-lhes para eles dizerem se o seu barco podia ou não pescar.

A capitania do porto disse: "o seu barco, neste momento, está em condições.

Tudo aquilo que nós dissemos que tinha que ser feito, o senhor fez".

O homem fez o requerimento a pedir a licença de pesca e não lhe foi concedida porque não pescou em 98.

Em nosso entender, isto só é possível se se suspender a portaria.

Nós, neste momento, não pedimos a revogação. O que nós pensamos é que a Comissão deverá estudar esta matéria com profundidade.

Compete à Comissão e aos próprios Director e Secretários Regionais, se entenderem, — e julgo que deve ser isto que deve ser feito — fazer nova legislação e legislação diferente que tem que revogar esta portaria e fazer outra legislação para substituir o que está consignado essencialmente no artigo 3.º.

Aquilo que nós pensamos é que os efeitos desta portaria têm que ser suspensos, porque há pessoas que, com base nesta portaria, não lhes foi concedida licença de pesca e nós não estamos a ver solução para que aquilo que foi afirmado durante o mês de Dezembro e de Janeiro e aquilo que foi informado por escrito durante estes meses, possa ser emendado se não houver, de facto, a suspensão dos efeitos desta portaria.

Pensamos que é uma saída, uma saída plausível, legal, normal, ou seja, que haja a assunção da suspensão dos efeitos da portaria e essa suspensão, em nosso entender, passa por aquilo que foi feito durante os últimos três meses, em relação à emissão de licenças.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

É dentro desse âmbito que fazemos a nossa proposta, ou seja, que haja a suspensão dos efeitos, em função também daquilo que foi feito nos últimos meses, isto é, que os pescadores que pediram as suas licenças de pesca e que, de acordo com a legislação antes da portaria teriam a sua licença de pesca, lhes seja passada a licença de pesca para o ano de 1999.

Presidente: O Sr. Deputado Manuel Azevedo pretende usar da palavra para esclarecimentos?

Deputado Manuel Azevedo (PSD): É sim, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu continuo convencido, e tenho provas para o dizer, que a própria Secretaria não cumpriu o que está estabelecido na portaria, isto é, não respeitou a data de 30 de Novembro para comunicar, por escrito, aos interessados, que eles não tinham direito a licença de pesca.

Mesmo quando aparece um papel em que, de facto, a pessoa foi notificada por escrito, esse papel não tem data e a informação que se tem é que ele só recebeu essa comunicação em Janeiro.

Em segundo lugar, lotas.

Eu estou inteiramente de acordo com o Sr. Deputado Manuel Serpa em que não há que fugir à lota. Só que o problema não é destes pescadores que pescam pouco nos pequenos portos, nas pequenas comunidades onde é possível arranjar companhia. A culpa é do Governo.

Invista mais na lota!

Pague ao homem da lota para estar lá todo o dia, quando chegam os pescadores!



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Sr. Deputado Manuel Serpa pensa que um pescador que chega de noite, no outro dia de manhã vai a correr a casa do homem da lota para dizer que pescou tanto e quer descontar tanto? Alguém pensa isso?!

Ninguém vai fazer isso. Estejam lá para verificar e para controlar. Assim é que é.

Eu tenho na minha frente um arquivo do Sr. Director Regional das Pescas, que parece que é que fez a portaria e eu não estava informado disso.

Se não é burocrata sisudo, será risonho!

No entanto, uma coisa ele fez. Disso eu também estou informado e isso configura burocracia.

Ele para fazer esta portaria não ouviu nem pescadores, nem associações representativas dos pescadores.

Relativamente ao que diz o Sr. Director Regional das Pescas neste artigo, ele menciona uma coisa que eu também estou de acordo, ou seja, não se pode estar a atribuir subsídios a pessoas que apresentam valores em lota de menos de 500 contos e àqueles que de facto exercem a sua actividade e que numa semana descontam esse valor. Eu estou de acordo com isso.

Estes pescadores que exigem que lhes continue a ser concedida licença e que, de facto, e eu conheço vários, mesmo sem fuga à lota declaram menos de 500 contos, eu penso que esses pescadores não reclamam subsídios. A única coisa que reclamam é que lhes seja concedida licença de pesca, porque eles não querem passar para a desportiva, porque a desportiva tem limitações que os restringe grandemente na sua actividade. Isto é que é importante ser considerado.

Não lhes concedam subsídios!



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A lei que diga: estes homens que não fazem 500 contos não têm direito a subsídios, mas têm direito à sua licença de pesca!

Muito obrigado.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa.

Deputado Nuno Almeida e Sousa (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para que não fique dúvida na Câmara em relação aos horários das lotas nos portos de pesca mais pequenos nos Açores.

Não é de agora, e pegando no final da intervenção do Sr. Deputado Manuel Azevedo, que o Sr. Director Regional das Pescas não ouviu, nem as associações nem os sindicatos sobre essa matéria. Não ouviu sobre essa, como não ouve sobre todas as outras do sector das pescas na Região Autónoma dos Açores.

Sejamos claros, Sr. Deputado Manuel Serpa:

Ele tem muita dificuldade em dialogar com as pessoas!

Tem enorme dificuldade em dialogar com as pessoas!

Ele gosta muito de dialogar e fazer perguntas ao Sr. Presidente da Lotaçor, segundo sei, que também sabe muito pouco sobre pescas nos Açores.

Uma coisa é certa:

Os horários das lotas mais pequenas dos Açores, foram fruto de um trabalho aturado, que se deve elogiar, entre a Lotaçor e as associações sindicais, no passado.

Foram os pescadores dos pequenos portos — e está aqui o Sr. Deputado José Manuel Avelar Nunes que pode confirmar — que escolheram os horários de funcionamento das lotas, convenhamos.



Foram os pescadores que disseram a que horas queriam vender o peixe e a Lotaçor adequou os horários de funcionamentos das lotas em conjunto com a Brigada Fiscal da GNR para que as mesmas trabalhassem nas horas mais convenientes para os pescadores daqueles portos.

Se eles continuam a fugir às lotas é porque não querem pagar as tais taxas de lota, que por acaso até são mínimas, porque é mais fácil vender "pela porta do cavalo" do que pagar depois 4% de IVA e ter que ter a contabilidade organizada, o barco registado, o seguro, etc., etc..

Para que não fiquem dúvidas, os pescadores não fogem à lota porque o horário é inconveniente. Foram eles que o escolheram.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria começar por responder ao "desafio" que me foi colocado pelo Sr. Deputado do PP.

Realmente importa, antes de ir à matéria ou à parte substantiva, debruçarmo-nos um pouco, uma vez que esta discussão está, de facto, a ser séria e calma, sobre os aspectos formais disto.

Realmente existe um diploma nacional, ou seja, o 278/87, que diz no seu artigo 34.º que "as competências ... para autorizações... consideram-se remetidas aos órgãos de Governo Próprio das Regiões Autónomas". Este é o diploma "pai" ou "mãe" de tudo isto e é de 1987.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Depois, há um Decreto Regulamentar, na mesma linha, que regulamenta este diploma, ou seja, 43/87, onde é definido com mais rigor toda esta questão da pesca, das espécies, tipos de pesca, com rede, etc..

Em determinada altura, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores faz um Decreto Legislativo Regional 15/89 — e alguns que aqui estão podem pensar que é duvidoso —, que diz:

As competências previstas no artigo 34.º do tal diploma, são exercidas pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas que as poderá delegar, por despacho fundamentado, no Director Regional das Pescas".

Digamos que há aqui um primeiro diploma que dá poderes aos órgãos de Governo próprio e há um segundo que delega ou subdelega essa competência no Secretário e no Director.

Depois, há uma portaria que tem sido um bocado esquecida, penso eu, ou seja, a Portaria n.º 67-C/89, que estipula estas regras, ou seja, da portaria actual que estamos a debater até à alínea d), não há novidade nenhuma. Essa portaria está assinada por Adolfo Ribeiro Lima.

Portanto, há uma série de regras, pelo menos 4 ou 5 que não são novas.

Eu não sei se o Sr. Deputado Eugénio Leal era Director nesta altura, mas as primeiras alíneas não são novas.

Isto leva-me a afirmar aquilo que disse o Sr. Deputado Paulo Valadão, ou seja, o exemplo que dá do tal senhor que não pescou o ano passado. Ontem eu apresentei um outro exemplo, ou seja, um que foi para a América, não pescou e não apresentou os tais 500 contos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Isto não é novo. Isto não é deste Secretário Regional sorridente ou sisudo, isto é do Sr. Secretário Adolfo Lima.

Presidente: Sr. Deputado, eu peço que termine, porque o seu tempo já esgotou.

O Orador: Eu termino já, Sr. Presidente.

Ele já dizia "falta de actividade não justificada por um período superior a 6 meses consecutivos". Isto não é da portaria do Governo do PS, é do outro.

Portanto, em termos formais, este foi o desenvolvimento da situação e convém agora esclarecer o resto, ou seja, esta portaria dá uma faculdade ao Director ou ao Secretário Regional para conceder ou não as licenças.

Ela está formulada de uma forma — eu talvez não fizesse assim, mas ela já está há muitos anos desta forma — em que pode recusar.

O que é que acontece?

Não vai recusar.

Todas aquelas que foram recusadas até agora vão ser autorizadas, porque toda a gente sabe que para revogar uma portaria não é com um despacho ou com uma conversa de televisão, tem que ser pelo menos com outra portaria, ou pelo menos uma portaria que dissesse *o artigo 3.º da portaria tal só se aplica em Janeiro...*

Eu já termino, mas tenho que dar esta explicação.

Portanto, para revogar esta tem que existir outra, o que vai acontecer é que vão ser dadas as autorizações no âmbito de um poder que ele tem e de acordo com a portaria.

Finalmente, há uma outra coisa que tem que ser esclarecida.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Vários Srs. Deputado disseram que o Secretário Regional deveria informar até 30 de Novembro, mas ninguém disse que de acordo com a portaria existente, a anterior, os requerimentos têm que ser entregues até 31 de Agosto e nenhum pescador entregou requerimento até essa data. Eles estão a entregá-los agora por isso é que se está a levantar o problema.

Se eles tivessem entregue até 31 de Agosto, como manda a lei, isto já tinha sido ultrapassado.

Não vamos ter dois pesos e duas medidas!

Os nossos queridos amigos pescadores, pobrezinhos ou não pobrezinhos, deviam ter cumprido este prazo e não o fizeram.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu vou referir alguns aspectos e vou começar pelo que disse o Sr. Deputado Fernando Menezes.

O Sr. Deputado tem razão quando diz que a portaria 67-C/89 está em vigor. Só que nessa portaria diz-se claramente que o pescador pode justificar o facto de não ter saído para a pesca ou ter tido uma quantia diminuta, fundamentalmente pelo facto de não ter tido licença. Durante muitos anos, na Direcção Regional de Pescas foi sempre aceite que o pescador, conjuntamente com o processo, dissesse que tinha estado doente, que tinha tido uma outra actividade durante algum tempo ou durante alguns anos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A actividade temporário, por exemplo no caso do atum ou dos estivadores, foi sempre aceite como boa para uma renovação posterior de licença de pescas.

A ausência do local de residência também foi sempre aceite e, neste momento, durante este ano, isso foi retirado.

Com esta nova portaria essas justificações, pura e simplesmente acabaram-se.

Há pescadores que com essas justificações não têm a sua licença de pesca renovada. Esta é que é a realidade.

Deputado Fernando Menezes (PS): É uma actividade não registada, porque eu sei que dão entrada atestados médicos, ou comprovativos de carpintarias!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O problema que se põe é o seguinte:

Há pessoas que muitas vezes não precisam de atestado médico, uma vez que não são funcionários públicos e não meteram qualquer documento para a segurança social porque não recebem de lá coisíssima nenhuma, como é que vão agora junto do médico dizer para ele passar uma declaração a confirmar que desde determinada altura esteve doente?

É evidente que são situações forçadas e que não eram normalmente exigidas até este ano.

Um outro aspecto que é referido aqui pelo Sr. Deputado Manuel Azevedo, é que estas pessoas — eu estou de acordo em não lhe atribuirem os subsídios —, a maioria delas, nem pede subsídios. Eu apresentei um exemplo concreto de um homem que lhe disseram que tinha que reparar o barco e ele reparou o barco sem pedir um escudo à



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Região. Ele entendeu que se queria o seu barco para poder ir pescar, tinha que repará-lo. Ele sabia que podia socorrer-se da lota e fazer o processo para apetrechamento do barco, para melhoria do mesmo, mas não o fez. Estas pessoas têm condicionalismos e todos nós temos que pensar neles.

O Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa refere um outro aspecto que mostra apenas que desconhece completamente aquilo que se passa em muitas ilhas, conhece apenas aquilo que se passa em São Miguel.

O que se passa nas outras ilhas, o senhor desconhece perfeitamente, no fundo, não percebe nada disto. É a realidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Lotaçor, nas Flores, tem dois funcionários para 4 portos.

Como é que, com dois funcionários para 4 portos, a lota pode aceitar ou sugerir que os pescadores digam quando é que querem o porto aberto?

É evidente que todos os pescadores iriam dizer que querem o porto aberto durante uma série de horas.

É impossível que a Lotaçor, com dois funcionários e com 4 portos de pesca licenciados e com um movimento com alguma importância, possa efectivamente aceder aos desejos dos pescadores.

Não o fez e é impossível que o faça. Só poderá fazê-lo quando melhorar as suas condições de trabalho.

Para nós é fundamental que a Lotaçor melhore as suas condições de trabalho.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.



Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Resolução, no fundo, tem dois pontos: um a recomendar a suspensão dos efeitos desta portaria e o outro a encarregar a Comissão de Economia.

Penso que este debate, um debate útil atendendo à matéria que estamos aqui a versar, já é quase o trabalho da Comissão que, com a intervenção de todos partidos podemos verificar que todos nós estamos de acordo em que este assunto, pelo melindre que tem e pela complexidade que se reveste, deve ser tratado a nível da Comissão.

Relativamente a este segundo ponto, parece que estamos todos de acordo e no que se refere ao primeiro passo, também estamos de acordo, apesar do Partido Socialista ter manifestado reservas de início. Aquilo que foi fazer junto do Sr. Secretário foi pedir a suspensão desta portaria, mas essa suspensão não se faz como era intenção do Sr. Secretário Regional.

O Sr. Secretário, o máximo que podia ter dito, é que se comprometia com o Grupo Parlamentar do Partido Socialista em não aplicar essa portaria. Essa não aplicação não tem efeitos retroactivos, tem sim efeitos para o futuro.

Podia ficar apenas à mercê do Sr. Secretário mediante os casos.

O problema que se coloca é este:

Este processo refere-se, em princípio, àquelas situações que a partir de 30 de Novembro têm a ver com o ano em curso.

Há situações de pescadores que, neste momento, já viram recusadas a renovação das suas licenças.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Sr. Secretário ao comprometer-se apenas a não abdicar, não pode dizer que suspende apenas por meras declarações sem o fazer por uma portaria que suspenda o efeito desta. Esta portaria está em vigor.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, para ser coerente com a sua preocupação manifestada junto do Sr. Secretário, tem que votar o n.º 1 favoravelmente.

O que acontece aqui é que o Sr. Secretário apenas pode dizer e pode comprometer-se em que não aplica esta portaria, mas a não aplicação não garante que as situações que já ocorreram venham a ser repostas.

A forma de garantir que não tem qualquer eficácia fica ao critério do Sr. Secretário. Ao passo que se ele suspender o efeito desta portaria, essa suspensão é aplicada a todos.

Nós acreditamos na boa fé e na honorabilidade do Sr. Secretário em que vai ter tratamento idêntico para todos os casos em que viram as suas licenças recusadas, mas não pode haver uma mera declaração de intenções que a não aplicação dessa portaria iria abranger todas as situações que ocorreram no passado.

Sendo assim, o Grupo Parlamentar do PSD, independentemente da parte substancial que esta Proposta de Resolução contém, ou seja, a análise com profundidade e com a seriedade que tem sido aqui debatida a questão ou não renovação dessas licenças, e deve fazê-lo até por uma questão de maior eficácia a nível da Comissão como propõe a própria Proposta de Resolução, pelas razões que acabei de citar, vai votar favoravelmente o n.º 1 desta Proposta de Resolução.

Nós entendemos que a suspensão é necessária pelas razões apontadas e o Sr. Secretário terá que mandar publicar uma portaria a suspender a eficácia da portaria que está em vigor.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa para defesa da consideração.

Deputado Nuno Almeida e Sousa (Indep.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Paulo Valadão, de facto, não percebe nada do que se passa de pescas nos Açores e não percebe nada do que se passa com as pescas da única ilha da qual ele sabe falar, o que é mais grave no meio desta situação toda.

Deputado Paulo Valadão (PCP): A gente vê!

O Orador: De facto, dois funcionários é pouco, mas para o volume de vendas que é efectuado nas Flores, são mais que suficientes.

Inclusivamente, a Lotaçor, EP — Serviço Açoriano de Lotas e Vendagens — teve o cuidado de adequar o horários dos 4 portos de pescas onde são efectuadas vendas na Ilha das Flores, para que os dois funcionários que aí existem, efectuassem a primeira venda.

Essa decisão de horário foi tomada em plenário — à boa maneira comunista — de pescadores com a presença de um alto funcionário da Lotaçor, EP, em apreço, o Sr. Eng. António Leal.

Eu pasmo como é que em plenário se decidiu nas Flores — os pescadores decidiram — o horário de funcionamento das 4 lotas e o Sr. Deputado Paulo Valadão não sabe disso. E eu é que não sei o que é que se passa nas pescas nos Açores!

Deputado Paulo Valadão (PCP): É claro que não!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Primeira questão:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu não vou responder à intervenção do Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa. É absolutamente desnecessário, porque estamos empenhados a discutir uma matéria séria para toda Região e que é fundamental para muitas pessoas.

Segunda questão:

Queria fazer um apelo ao Sr. Secretário, que com certeza irá comunicar ao Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente para que seja revisto de imediato os horários nas lotas das Flores, conforme é do interesse e do desejo já manifestado pela grande maioria dos pescadores que pescam naquela ilha.

Em relação a esta matéria, gostaria de ser informado da decisão do Sr. Secretário da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Efectivamente, os pescadores da Ilha das Flores desejam que o funcionamento da lota seja completamente diferente daquele que é neste momento.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de intervir sobre esta matéria, porque fui contactado por alguns pescadores que me colocaram justamente a sua preocupação, pelo facto de não verem a sua licença renovada, tendo por razão o facto de não terem atingido o valor da lota no ano anterior que tinham descontos.

Interroguei-me quais teriam sido as razões pelas quais teriam levado o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente a fazer esta portaria.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Pus várias hipóteses, inclusivamente pensava que poderia ser eventualmente por uma questão de recursos, por uma questão da arqueação bruta e das obrigações que a Região tem em termos de aumento de frota, em termos comunitários.

Mas depois deste debate, fiquei a saber que, ao fim e ao cabo, a razão principal é a da moralização no processo de fuga à lota, que é uma realidade e que todos nós concordamos que deve ser moralizada e que deve haver justiça.

No entanto, o que me parece é que este não foi o melhor processo e que fuga ou tentativa de fuga à lota vai haver sempre.

Todos nós recordamos e sabemos muito bem que quando há maus Invernos o que acontece nos portos onde existem pescadores que exercem a actividade exclusivamente, os problemas económicos e sociais que daí advêm e qual a necessidade de intervenção do Governo ou da Lotaçor, mas com os dinheiros públicos, para colmatar essas situações.

Portanto, em minha opinião, não vamos aqui combater que a pesca artesanal deva só ser exercida por profissionais que a exercem exclusivamente.

Não há mal nenhum haver pescadores que não exerçam essa actividade exclusivamente.

Não vamos excluir do exercício de uma actividade que é complementar de outras, um conjunto de pessoas de várias idades: jovens, menos jovens e reformados.

Queria dizer que esta questão da fuga não é exclusiva da pesca, porque existe a fuga nas actividades económicas.

Sr. Deputado Manuel Serpa:



Se fosse para acabar com a actividade de todas as empresas que nesta Região não pagam IRC, quantas empresas ficam abertas, ou quantas sociedades continuariam a existir?

Há que moralizar, regulamentar e fiscalizar. Como? É difícil!

É um processo que não é novo, que anteriormente era uma intenção. Eu recordo que quando exerci funções de Director Regional das Pescas, que uma das questões que nós obrigávamos para a atribuição de subsídios ao abrigo de uma portaria que existia de pesca artesanal, era eles terem anteriormente exercido alguma actividade.

Muitos eram rejeitados, porque não tinham actividade anterior. Alguns deles reclamavam e achavam que era injusto. Havia situações que se reviam, porque haviam alguns que queriam reiniciar a actividade.

É um processo complexo, mas que ao longo dos Governos anteriores foram feitos esforços no sentido de moralizar.

Relativamente à pesca artesanal e a este tipo de pesca artesanal de boca aberta que é feito a partir de poucas milhas da costa, eu gostaria de dizer e de partilhar convosco a minha experiência que tive na altura.

As teorias de acabar com a pesca artesanal são antigas. Há mais de 10 anos eu assisti a muitas discussões e a muitas teorias em que se dizia que se devia acabar com este tipo de pesca, que não se devia fomentar. De facto, não se está a fomentar.

No entanto, a verdade é que prevaleceu sempre o bom senso e na altura do PSD, mais precisamente no tempo em que eu fui responsável e posteriormente, houve a preocupação de manter a pesca artesanal sem que isso prejudicasse a reconversão da chamada pesca artesanal para outro tipo de embarcações.



Por que razão?

Fundamentalmente, por 3 motivos:

Dois deles já foram aqui referidos pelo Sr. Deputado Paulo Valadão e constam inclusivamente do respectivo texto e são:

— o abastecimento do mercado local que, quer queiramos quer não, se é verdade que algumas vezes, Sr. Deputado Manuel Serpa, quando os que passam pela lota já não conseguem vender, também é verdade que ainda existem muitas localidades, e isto acontece muitas vezes, em que o pescador lá vai entregar o cambãozinho, vender, oferecer ou trocar alguma coisa e vai servindo de abastecimento ao mercado local.

— vem permitir um aumento do rendimento familiar, por pouco que seja.

Não esqueçamos que esta actividade é exercida por algumas pessoas de mais idade, já reformadas, mas têm reformas pequenas e através deste pequeno rendimento que lhe advém da actividade deste tipo de pesca, melhoram a sua qualidade de vida e fazem algumas compras.

São pessoas que estavam habituadas a exercer a actividade da pesca, têm essa tradição e, como tal, nos últimos anos da sua vida, se se cortar as pernas e se se tirar a possibilidade dessas pessoas, que desde tenra idade andaram no mar e que agora se vêm impossibilitadas, julgamos que cometemos alguma injustiça.

É outra dimensão, Sr. Deputado Manuel Serpa. Logicamente não é comparativa, mas tem alguma comparação naquilo que foi a actividade baleeira e naquilo que deixou de ser a actividade baleeira.

Não quero comparar, não são comparativas, mas têm alguma coisa de comum, ou seja, durante muitos anos ou praticamente toda a vida, houve pessoas que se habituaram a ir ao mar duas ou três vezes por



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

mês ou até mesmo uma vez por semana, mas, enfim, isso faz parte dos seus hábitos.

Portanto, julgo que é importante manter essa possibilidade.

Uma terceira razão, e talvez a principal, é manter a pesca artesanal.

A pesca artesanal, hoje, nos Açores, é uma forma fundamental para a motivação dos jovens para o exercício da pesca.

Nós todos sabemos que estamos a exercer a actividade da pesca na Região com uma percentagem muito grande de pescadores que não são oriundos da Região Autónoma dos Açores.

Temos dificuldade no recrutamento da mão-de-obra para o exercício da pesca e esse tipo de pesca artesanal em que o jovem se começa a habituar a ir com o pai, com o tio, com o vizinho ou com o primo, é uma motivação para que depois eles venham a ser encaminhados para o outro tipo de pesca, ou seja, a pesca em embarcações maiores, isto é, dos tunídeos.

Faz uma escola, a escola dos futuros homens do mar, é este o tipo de pesca artesanal.

Os grandes mestres do atum, os grandes mestres da pesca artesanal de embarcações do palangre, todos eles começaram na pesca artesanal.

Não esperemos que o jovem vai acabar o 9.º ano e que só depois disso é que vai começar a ir para a pesca e para a embarcação já com o palangre ou para o atuneiro.

Ele tem que ser habituado desde novo, desde que tenha idade e aí essa é mais uma das razões para a qual este tipo de pesca artesanal é fundamental, ou seja, a motivação para o exercício desta importante actividade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Finalmente, eu gostaria de comentar a forma de procedimento que a Secretaria ou a Direcção Regional das Pescas teve e que, de certa forma, parece-me inaceitável, por aquilo que alguns pescadores me disseram.

Segundo eles, ao fazerem o requerimento para a emissão da licença, foram obrigados ou disseram que eles tinham, em primeiro lugar, que fazer o registo na conservatória, segurar a embarcação e só depois disso feito é que poderiam obter a licença.

Obedeceram a esses dois procedimentos, gastaram dinheiro e no final disseram-lhes que por eles não terem os 500 contos, não lhes podia ser emitida a licença.

Se de facto isso é assim, isto não é correcto. Isto, eu não queria dizer andar a brincar com as pessoas ou a enganar as pessoas, não é o procedimento correcto.

Se a portaria fosse taxativa e dissesse que só podem ser concedidas licenças a quem tiver estes requisitos, muito bem. Mas se as pessoas não tinham os tais 500 contos, à partida, já sabiam que não lhes iria ser atribuída a licença.

A portaria diz: "pode ser recusada". Então ele pode ter cumprido os dois requisitos, ou seja, estar registado na conservatória e ter o seguro e não ter os 500 contos e ser-lhe concedida a licença.

Portanto, houve alguns casos, segundo me comunicaram, de alguns pescadores que terão feito o registo com encargos daí advenientes, terão segurado a embarcação e depois não lhe foi atribuída a licença.

Se assim foi, este procedimento não é correcto.

Para terminar, quero reafirmar aquilo que foi dito pelo meu colega de bancada, Deputado Jorge Valadão, quando referiu que nós vamos dar



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

o nosso apoio e vamos votar favoravelmente a Proposta de Resolução apresentada pelo Deputado do Partido Comunista, certos de que a situação é complexa, precisa de ser moralizada e que o trabalho venha a ser feito pela Comissão de Economia, em colaboração com o Governo, e que o Governo recebendo a necessária colaboração, venha a ser importante para ajudar a resolver este problema que não é apenas de uma ilha, nem de uma dezena, nem se calhar de uma centena ou duas de pessoas, mas sim de algumas centenas de pessoas que estão envolvidas nesta situação.

Para terminar, porque o Sr. Deputado Manuel Serpa chamou à liça a Frota Azul, eu não vou entrar em polémica sobre essa matéria, mas quero dizer que é preciso saber situar os acontecimentos no devido tempo.

A Frota Azul é a "mãe" da reconversão de todas as outras frotas.

Se não tivesse existido o Pérola da Manhê, eu não sei se hoje já teríamos o número de atuneiros que temos na nossa Região e aqueles que estão para construir.

Se não tivesse existido o Pérola da Manhê em 1981, ou 82, se calhar o problema grave e que poderia ser grave para a Região, nomeadamente a questão das quotas da pesca do atum, nós estaríamos numa posição muitíssimo pior, bem difícil e assim talvez com uma grande herança, ou seja, vermos passar aqui os recursos e não termos frota para os podermos pescar.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Simplesmente para prestar alguns esclarecimentos e, sobretudo, para esclarecer algumas dúvidas que possam existir na Câmara.

Eu queria começar por dizer que as razões que estão na base desta portaria são outras, contrariamente àquilo que disse o Sr. Deputado Eugénio Leal, e tem a ver com informação estatística que nos dias de hoje é cada vez mais importante ter sobre as quantidades de pescado.

Também tem um pouco a ver com o futuro, ou seja, saber a carga possível sobre algumas espécies na eventualidade de termos que fixar quotas em relação a algumas. São também razões que fundamentam algum rigor nisso para além da moralização que já foi aqui referida.

Queria também dizer que do ponto de vista do Partido Socialista e do seu Grupo Parlamentar, nós estamos perfeitamente sensíveis, porque conhecemos a realidade em relação à complementaridade desta actividade na economia das pessoas, designadamente dos reformados. Isso para nós é perfeitamente pacífico, como aliás o Sr. Deputado Manuel Serpa disse, é como se alguém tivesse umas batatas no quintal e uma cabra ou uma vaca amarrada de onde tira o leite.

Essa complementaridade para aumentar o rendimento das famílias, para nós é perfeitamente pacífica.

Portanto, — é preciso que isto seja bem dito — não há da nossa parte qualquer intenção em excluir ninguém, designadamente esses, desta actividade.

No entanto, tem que haver alguma clarificação, Sr. Deputado, porque há taxistas a pedir dinheiro para motores e há empregados bancários a pedir dinheiro para pintar os barcos. O que nós queremos é distinguir as águas e esclarecer realmente esta situação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Finalmente, queria dizer-lhe que a decisão que foi tomada pelo Sr. Secretário, não foi a de suspender a portaria, porque isso só pode ser feito, como eu comecei por dizer, através de outra portaria ou diploma. Essa decisão do Sr. Secretário é em termos de autorizar o passado e o futuro, ou seja, as que não foram autorizadas vão ser agora autorizadas e as que estão a entrar na Secretaria também vão ser autorizadas.

Esta decisão política abrange o passado. Não vai ficar ninguém pendurado este ano por causa desta matéria.

Achamos também muito bem, como já foi referido, mas não é de mais sublinhar que esta questão que é complexa e difícil, seja analisada na Comissão de Economia.

Por isso, a posição final do Grupo Parlamentar do PS é a seguinte:

Em relação ao n.º 1 da Proposta de Resolução, nós vamos abster-nos. Entendemos que isso já está solucionado para este ano e, sendo assim, é absolutamente despidendo.

Em relação ao n.º 2 vamos votar favoravelmente.

Daí que eu peço ao Sr. Presidente para fazer a votação em separado.

Presidente: Concluído o debate vou pôr à votação a Proposta de Resolução na generalidade e depois passaremos à votação na especialidade.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta proposta, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade, na generalidade.

Presidente: Passemos agora à votação na especialidade.

Vamos votar o ponto 1.º.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O ponto 1.º foi aprovado por com 21 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente e registou 21 votos de abstenção do PS.

Presidente: Vamos votar o ponto 2.º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O ponto 2.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovado, por unanimidade, em votação final global.